



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 006/99 - de 20 de janeiro de 1999.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º NOMEAR em comissão o senhor GLACIR ZANATTA para responder pela Divisão de Viação, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível CC-2, a partir de 01 de janeiro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 20 de janeiro de 1999.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 20 de janeiro de 1999.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1425 de 28/01/99 pg. n.º 10